



PORTARIA Nº 13.286, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - A servidora **Priscila Maria Lelis Henrique**, Enfermeira, Padrão 19, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 28/12/2023 a 11/01/2024.

Art. 2º - Ao servidor **Rhuan Franklin Gomes**, Agente de Fiscalização, Padrão 14, Nível IA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/03/2022 a 10/03/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.

Art. 3º - Ao servidor **Roberto Grupo**, Agente de Serviços Gerais, padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/07/2019 a 18/07/2020 que serão gozados no período de 24/12/2023 a 12/01/2024.

Art. 4º - A servidora **Sandra Aparecida da Cruz Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo 29/04/2022 a 28/04/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.

Art. 5º - A servidora **Sidneia Cristina da Silva**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IIB – da Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/05/2022 a 23/05/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.

Art. 6º - A servidora **Silvana de Barros da Silva**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.

Art. 7º - A servidora **Suzel Cristina Pereira Gomes**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, designada Assessora de Assistência e Fornecimento Ordens Judiciais, FG4, Nível IIIA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/10/2022 a 16/10/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 8º - A servidora **Tatiana Costa Ignácio**, Médica, Padrão 23, Nível ID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/04/2022 a 21/04/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 25/01/2024.

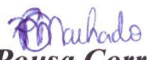
Art. 9º – A servidora **Viviane da Silva Vieira Gomes dos Santos**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/07/2022 a 03/07/2023 que serão gozados no período de 27/12/2023 a 15/01/2024.

Art. 10 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 11 de dezembro de 2023.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos